



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás

243 V

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO  
19/12/2019

PORTARIA Nº 37/2019 - CIGIRS, 18 de dezembro de 2019.

**"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

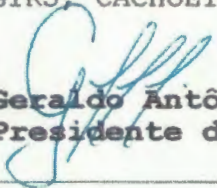
**R E S O L V E:**

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art. 1º, VI (em anexo), ao empregado público **Fabrizio Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS a **Goiânia** para a **I REUNIÃO PREPARATÓRIA DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES 2020 ENTRE OS MUNICÍPIOS E A GOIÁS PARCERIAS NO AUDITÓRIO DA FGM - FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**Geraldo Antônio Neto**  
Presidente do CIGIRS

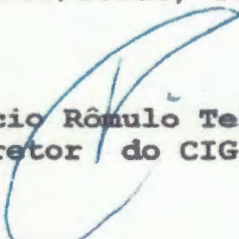
**R E C I B O**

**Bruto R\$ 250,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem a Goiânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 18 de dezembro de 2019.

  
**Fabrizio Rômulo Teixeira**  
Diretor do CIGIRS

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O  
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO  
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,  
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o  
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do  
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a  
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de  
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,  
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,  
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser  
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de  
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor  
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros  
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no  
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de  
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no  
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será  
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

215 ✓

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto  
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO  
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Selo Eletrônico: 08941710050957094600876  
Reconheço por semelhança a assinatura de  
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à  
constante de nosso arquivo, do que dou fe  
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.



Sônia Alves de Lima - Oficial Respondente

# I Reunião Preparatória do Planejamento de Ações 2020 entre os Municípios e a Goiás Parcerias

18/Dez de 2019 às 09:30 - 13:00

Auditório da FGM, Rua 102 - Setor Sul - Goiânia

Nº DE INSCRIÇÃO

**5342735**

NOME

**Fabício Rômulo Teixeira**

E-MAIL

**omulo\_juridico@hotmail.com**

TIPO

**MUNICÍPIOS**



doity

Este evento utilizou o sistema Doity pra realizar as inscrições. Use você também gratuitamente em seus eventos.

OBS: Não esqueça de levar esse comprovante no dia do evento.

## Informações sobre o credenciamento:

Reunião acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019, no auditório da Federação Goiana de Municípios e o credenciamento será a partir das 09h00.

Local e Data

Assinatura do Participante

19/12/2019

Email - fabricio romulo - Outlook

217



218V



Obter o [Outlook para Android](#)

## Fotos FGM

fabricio romulo

Quil, 19/12/2019 10:11

Para: fabricio romulo &lt;romulo.juridico@hotmail.com&gt;



**High-Speed Rail**

**e centavos acima**

**ou à sua ordem**

56MB-60, 18 de dezembro de 2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR  
CNPJ 20.808.466/0001-25

**CLIENTE BANCÁRIO**  
**DESDE 02/2015**

900524 018 104 1943 0 04000311-4 4 AAA 900524

[illegible]